



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, que realize estudos de viabilidade para Criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS IJ), em São Caetano do Sul.

A presente solicitação se faz necessária, pois durante a pandemia, devido ao isolamento social, o número de demanda por atendimentos tem aumentado. Por essa razão, é imprescindível investir na criação do Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS IJ) - serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias).

Cabe destacar que o sofrimento psíquico é algo que aflige cada vez mais a população mundial e, com as crianças e adolescentes, não é diferente. Neste contexto, o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS IJ), em toda a rede pública de saúde, torna-se importante equipamento de saúde pública e tem um



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

valor estratégico para a humanização do atendimento em saúde mental.

Destacamos como um importante equipamento público e um modelo a seguir: o “Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ) de Santo André” tem adotado diferentes formatos de tratamento, visando o desenvolvimento dos usuários do serviço. As crianças, adolescentes e jovens, que têm entre 2 e 18 anos de idade, vivenciam experiências especiais, que incluem atividades diversas, como por exemplo: oficinas que auxiliam no desenvolvimento psicossocial, atividades externas como passeios ao circo e parques, atividade terapêuticas em pista de skate, entre muitas outras.

Cumprе informar que o CAPS IJ possui equipe multidisciplinar, composta de terapeutas ocupacionais, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta e médicos (clínico, pediatra e psiquiatra). Frise-se, ainda, que o atendimento nas unidades dos CAPS IJ ocorre por meio de demanda espontânea ou encaminhamento da Rede de Saúde e Rede Intersetorial (educação, assistência social, justiça).

Segundo informações, entre os principais sintomas que estão fazendo as pessoas procurarem mais os serviços de saúde mental estão: ansiedade, nervosismo, insegurança, tristeza, luto, perturbação de sono ou insônia e uso abusivo de álcool e/ou outras drogas e outros sentimentos diante do isolamento social e das incertezas. Em crianças e adolescentes, além destes sintomas, são percebidos também alteração no apetite e comportamento, agitação psicomotora, medo, baixa tolerância à frustração e dificuldades com relacionamentos interpessoais.

Ademais, o CAPS IJ é de extrema importância para a sociedade, pois realiza o acolhimento e a atenção às pessoas com



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais, promover o acompanhamento social, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os à vida social e a convivência familiar.

Portanto, a criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ), em São Caetano do Sul, será um grande avanço estratégico no atendimento em saúde mental de crianças e adolescentes, e, certamente, refletirá sobremaneira na melhora da qualidade de vida de cada paciente atendido.

Diante da relevância da matéria exposta, e por tratar-se de relevante interesse social, contamos com a aprovação desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 08 de dezembro de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR